



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/307

Vitória-ES. 11 de setembro de 2025

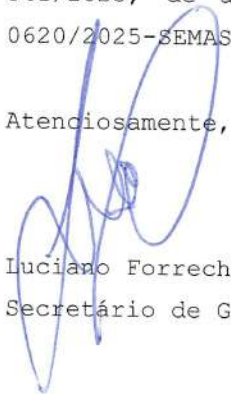
Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 341/2025, de autoria do vereador Davi Esmael, acompanhado do Ofício nº 0620/2025-SEMAS/GAB e Anexos.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

7539416/2025- PMV

23276/2025- CMV



Prefeitura de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 0620/2025-SEMAS/GAB Vitória/ES, 04 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Req. De Informação nº 341 - Vereador Davi Esmael, SIPAD Processo nº 7539416/2025

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito de Vitória

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao Req. De Informação nº 341, de autoria do Vereador Davi Esmael, recebido via SIPAD Processo nº 7539416/2025, informamos que segue anexo seq. 03 dos autos, relatório elaborado pela Subsecretaria de Proteção SOCIAL ESPECIAL, com as informações pertinentes.

Atenciosamente,

SORAYA DE SOUZA
MANNATO:82837147753

Assinado de forma digital por
SORAYA DE SOUZA
MANNATO:82837147753
Dados: 2025.09.04 17:51:20 -03'00'

Soraya de Souza Mannato
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Em referência ao Requerimento de Informações que solicita dados sobre as políticas adotadas pela Prefeitura de Vitória destinadas às pessoas em situação de rua.

O Governo Federal criou em 2005 o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), garantindo a Assistência Social a quem dela precisar. Desde então, o município de Vitória faz parte da rede e promove sua implantação. O SUAS é um sistema que organiza, de forma descentralizada e participativa, o conteúdo da Assistência Social, expresso em programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais territorializados, organizado por níveis de complexidade e em parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC), voltadas para o trabalho socioassistencial.

A Assistência Social é um dever do Estado e direito do cidadão. Constitui-se como um dos pilares do tripé da Seguridade Social previsto na Constituição Federal de 1988, de caráter não contributiva, cuja realização se dá através de um conjunto de ações integradas de iniciativa pública e da sociedade, a fim de garantir o atendimento as necessidades básicas.

Todos os entes federados têm responsabilidades na implantação e na gestão do Sistema, de acordo com as orientações da Norma Operacional Básica de 2005 (NOB-SUAS 2005). Desde 2005, Vitória está na gestão plena do SUAS. Em 2011, o SUAS foi instituído por lei no Brasil e em janeiro de 2012, por meio da Lei 8.216, foi instituído o Sistema Municipal de Assistência Social de Vitória.

Insta frisar que tais ações vêm sendo executadas para atendimento

Assistência Social, ao desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e, no âmbito municipal, às legislações que tratam especificamente do atendimento deste segmento da população, antes mesmo da adoção Medida Cautelar - ADPF nº 976 e do Plano Ruas Visíveis. Deste modo, temos os seguintes apontamentos:

1. Qual é o número estimado de pessoas em situação de rua atualmente em Vitória?

O município de Vitória, através do Serviço de Abordagem Social (SEAS) realiza o monitoramento constante da população em situação de rua constante do município de Vitória. Tais dados podem ser acessados no site da PMV. Aqui importa destacar que este número é flutuante e afetado pela sazonalidade e/ou oferta de oportunidades de trabalho - como os períodos de verão e de colheita de café. Atualmente o monitoramento do SEAS contabiliza cerca de 330 pessoas vivendo em situação de rua.

2. Quais serviços de acolhimento (Centros POP, casas de passagem, hotel social) estão em funcionamento hoje? Eles atendem à demanda?

A Prefeitura Municipal de Vitória dispõe de uma rede robusta de atendimento, acompanhamento e acolhimento institucional voltados para pessoas em situação de rua em todos os ciclos de vida. Tais Serviços se organizam na Proteção Social Especial, sendo:

- Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Centro Pop Centro

Endereço: Av. Dário Lourenço de Souza, 366, Mário Cypeste

Funcionamento: Todos os dias, de 07h às 17h.

Capacidade de atendimento: 100 vagas

- Centro Pop Continental

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 1712, Boa Vista

Funcionamento: Todos os dias, de 07h às 17h.

Capacidade de atendimento: 100 vagas

acompanhamento especializado e oferta acolhida, alimentação, higienização e acompanhamento psicossocial e sociojurídico às pessoas em situação de rua.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Acolhimento Institucional para Pessoas em situação de Rua na Modalidade Abrigo Institucional - Abrigo PSR: é destinado a adultos em situação de rua acompanhados pelos serviços do município de Vitória, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral 24 horas. Possui capacidade de atendimento para 50 pessoas. Localizado na Rua Léa, s/n, Santa Martha, Vitória - ES.

- Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua na Modalidade Abrigo Institucional - Abrigo 1: é destinado a adultos e famílias em situação de rua acompanhados pelos serviços do município de Vitória, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral 24 horas. Possui capacidade de atendimento para 50 pessoas. Localizado na Rua Constante Sodré, 178, Santa Lúcia, Vitória-ES.

- Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Pernoite- Hospedagem Noturna: é um serviço voltado à população adulta em situação de rua acompanhada pelos serviços do município de Vitória. Garante a proteção social por meio de fornecimento de pernoite, acolhida, alimentação, higienização e acompanhamento psicossocial. O Acolhimento noturno e provisório é destinado a pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gênero); com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua. Possui capacidade de atendimento para 40 pessoas. Localizado na Rua José Marcelino, 175, Centro, Vitória - ES.

- Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de rua na Modalidade Abrigo Institucional - Abrigo 2 : é destinado

a adultos em situação de rua que estejam em acolhimento no município de Vitória, do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem perspectiva de reinserção familiar ou comunitária a curto ou médio prazo, a fim de garantir proteção integral 24 horas. Possui capacidade de atendimento para 15 pessoas. Localizado na Rua Desembargador Eurípedes Queiroz do Valle, 485, Jardim Camburi, Vitória - ES.

- **Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de rua na Modalidade Abrigo Institucional - Abrigo 3** : é destinado a adultos em situação de rua que estejam em acolhimento no município de Vitória, do sexo feminino, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem perspectiva de reinserção familiar ou comunitária a curto ou médio prazo, a fim de garantir proteção integral 24 horas. Possui capacidade de atendimento para 15 pessoas. Localizado na Avenida Paulino Muller, 403, Ilha de Santa Maria, Vitória - ES.

- **Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas** : serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, em processo de saída da situação de rua, e que estejam em acolhimento no município de Vitória. Possui capacidade de atendimento para 5 pessoas. Localizado na Avenida Paulino Muller, 403, Ilha de Santa Maria, Vitória - ES.

- **Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem - Albergue para Migrantes**: O serviço oferta o acolhimento institucional provisório aos migrantes adultos e/ou famílias de ambos os sexos que estejam de passagem pelo município de Vitória e excepcionalmente população em situação de rua acompanhada pelos serviços do município de Vitória. Possui capacidade de atendimento para 40 pessoas.

Localizado na Avenida Dário Lourenço de Souza, s/n, Mário Cyprestes, Vitória - ES.

Os espaços são destinados ao acolhimento de pessoas em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, pessoas em situação de rua e famílias que tiverem suas casas condenadas pela Defesa Civil em função de risco por desastres ambientais.

Diante disso, cabe ressaltar que na execução da PNAS são seguidas diretrizes traçadas pelas legislações que a organizam, dentre essas a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais, que descreve os serviços referentes à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Este serviço se destina ao acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem, além de promover o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, nos termos da Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Destacamos que no ano de 2020 o município ofertava 155 vagas de acolhimento. No ano de 2021, foi inaugurado o Abrigo Emergencial com 40 vagas, para evitar a propagação do vírus da Covid-19. No Ano de 2022 o Abrigo Emergencial é incorporado aos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do município de Vitória, passando a ser em definitivo o Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua - Abrigo 1, com oferta de 50 vagas. No ano de 2024 com a mudança para imóvel próprio, o Abrigo para População em Situação de Rua - Abrigo PSR, passa a ofertar 10 vagas a mais.

Nesse sentido, ocorreu um aumento de 60 vagas, sendo ofertado hoje um total de 215 vagas de acolhimento para pessoa em situação de rua na capital.

Ressaltamos que durante o período de inverno são ofertadas vagas a mais para pernoite na Hospedagem Noturna e Albergue para Migrantes, sendo essas vagas ocupadas somente por pessoas em

situação de rua acompanhadas pelos Serviços Socioassistenciais do município, sendo as vagas de inverno acessadas através de encaminhamento do Centro Pop e da Equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.

Os acolhimentos ofertam, local para guarda dos pertences pessoais, kit higiene, roupas pessoais, roupas de cama e banho, higienização pessoal, alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta), atendimento psicossocial, acesso as demais políticas públicas.

Há também a inserção em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e o Vix + cidadania, acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada - BPC; participação em projetos, programas e benefícios da Assistência Social; Inserção em programas habitacionais - aquisição de moradia ou aluguéis sociais; fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários; fomento a participação em movimentos sociais e organizativos; encaminhamento para trabalho digno e formal de acordo com as aptidões dos (as) usuários (as); acesso aos serviços de saúde e de educação; orientação para autonomia financeira.

A população em situação de rua não se constitui uma população homogênea. Há uma variedade de fatores que se tornam desafiador para o trabalho nos acolhimentos, onde podemos citar: o tempo de permanência na rua, a trajetória anterior à situação de rua, a herança cultural e social (os valores vividos anteriormente), o tempo e as formas de rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários, os tipos de socialização que se consolidam na rua, a rotina do uso abusivo de substâncias psicossociais (álcool e/ou outras drogas), o grau de comprometimento, as condições de autoestima, o gênero e as possibilidades de vivência de violências, a idade e a capacidade de proteção, a escolaridade, as formas de reintegração que almejam, o grau de autonomia e independência do sujeito, entre outros aspectos.

Quanto a ocupação das vagas essas variam diariamente, pois o público é rotativo, mas podemos afirmar que no ano de 2024 foram

acolhidas 280 (duzentos e oitenta) novas pessoas em situação de rua, sem considerar as que são atendidas no Albergue para Migrantes.

Existe uma identificação da insuficiência da assistência social, por ser uma política setorial historicamente responsabilizada por apresentar resolutividade à situação de rua.

A segurança de acolhida não pode ser apenas relacionada com o ato do acolhimento institucional, sendo este apenas um aspecto da segurança, sendo importante reconhecer a incompletude da ação institucional e a interdependência entre as políticas para se assegurar o atendimento integral das pessoas em situação de rua, para além das garantias da assistência social.

Como informamos, as vagas dos acolhimentos tem grande rotatividade e os acolhimentos existentes no município de Vitória, tem atendido a demanda de solicitação dentro da capacidade instalada.

Insta frisar que o município tem um elevado número de acolhimentos para população em situação de rua, se comparado aos municípios da região metropolitana, que possuem número inferior de unidades de acolhimento, o que ocasiona um deslocamento dessa população para Vitória.

Vale lembrar que a capacidade de ampliação da rede sociassistencial de atendimento as pessoas em situação de rua é de natureza reativa e não tem sido acompanhada de outras iniciativas das demais políticas públicas.

Os Acolhimentos para Pessoa em Situação de Rua no Município de Vitória, são destinados para população que está sendo acompanhada pela rede de Serviços do Município, não tendo capacidade para atendimento a outros munícipes da Região Metropolitana, sendo de extremo interesse dessa Gerência a oferta do atendimento, com qualidade e garantia de direitos ao munícipe de Vitória e aos migrantes que passam pela capital.

Destacamos que o atendimento a população em situação de rua implica também o conhecimento das condições dos usuários e o real

demandas em consonância com suas necessidades, o que tem sido observado pelas equipes que compõe o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e atuam diretamente no atendimento a população em situação de rua e ao migrante do município de Vitória.

3. Existe estrutura específica para mulheres em situação de rua?

Sim, dentro dos acolhimentos institucionais existem vagas específicas destinadas ao atendimento exclusivo do público feminino, garantindo um ambiente seguro e adequado às suas necessidades. No caso dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), por se tratar de espaços de atendimento durante o dia, não há a necessidade de separação de vagas por gênero, já que esses locais oferecem serviços integrados. No entanto, todas as mulheres (cis e transgênero) fazem parte do grupo prioritário, sendo atendidas independente do quantitativo diário de usuários nos Centros Pop Vitória.

4. Quais são os principais motivos que levam pessoas à situação de rua no município?

De acordo com pesquisa realizada pela Secretaria de Assistência Social de Vitória em 2021, os principais motivos que levam as pessoas a viverem nas ruas são: conflito familiar e o uso de substâncias psicoativas.

5. Quantas equipes de abordagem social existem e em quais regiões atuam?

O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Vitória atende todo o município, de segunda a domingo. O horário de funcionamento é das 8h às 00h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 23h nos fins de semana e feriados. A equipe de atendimento é organizada da seguinte forma: Durante o dia: Quatro equipes atuam na cidade, com duas na região Continental e duas na região do Centro de Vitória. Durante a noite: duas equipes, uma em cada

território. Fins de semana e feriados: Mais duas equipes estão disponíveis para garantir a continuidade do atendimento a pessoa em situação de rua.

6. Essas equipes têm formação continuada em direitos humanos, saúde mental e redução de danos?

Sim, as equipes recebem formação continuada, que é organizada e planejada anualmente para contemplar temas essenciais. O processo de capacitação visa garantir que os profissionais estejam sempre atualizados e preparados para oferecer um atendimento qualificado às especificidades do público atendido.

7. Como é feita a criação e manutenção de vínculo com as pessoas em situação de rua?

Há acompanhamento contínuo? O vínculo com as pessoas em situação de rua é criado e mantido através do contato contínuo e dos atendimentos diários. Após a aceitação dos usuários, o SEAS os encaminha para a rede de serviços socioassistenciais, local onde o acompanhamento é realizado. No que corresponde aos Centros Pop, ao receber a pessoa em situação de rua por encaminhamento do Seas ou demanda espontânea, a principal estratégia de vinculação está ligada à oferta da Segurança de Acolhida que consiste no acolhimento humanizado/não discriminatório e da escuta qualificada realizada por uma equipe técnica composta por assistente social, psicólogo e assessor jurídico, cujo objetivo é a compreensão das demandas do usuário. Além disso, faz parte do atendimento especializado a oferta de higienização, alimentação e descanso. A Segurança de Acolhida é a metodologia que assegura à pessoa em situação de rua tanto a mitigação das violações sofridas por esta condição, além de contribuir para a vinculação ao serviço, possibilitando o acompanhamento sistemático.

8. Vitória conta com "consultórios na rua" e CAPS AD? Qual a cobertura atual?

Vitória possui o CAPS AD e Consultórios. Para atender a população em situação de rua, a Secretaria de Saúde oferece o suporte de três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Complementando esse serviço, a equipe do Consultório na Rua atua diretamente com esse público, promovendo o acesso e a integração deles a outros serviços de saúde disponíveis no município. Para informações adicionais, sugerimos remeter à Secretaria Municipal de Saúde.

9. Há integração entre os serviços de saúde mental e assistência social?

Sim. O Serviço Especializado em Abordagem de Rua realiza, mensalmente, reuniões e estudos de caso com os serviços de saúde mental. Nesses encontros, são discutidas estratégias para o atendimento e acompanhamento de indivíduos em situação de rua com questões de saúde mental.

10. Como é feito o encaminhamento de pessoas com dependência química para tratamento?

O Sistema Único de Assistência Social tem como objetivo promover o acesso a direitos sociais e a inclusão social dos cidadãos. Para alcançar esse propósito, o SUAS incorpora elementos de intersectorialidade, que consistem na articulação e na integração entre diferentes setores e políticas públicas.

A intersectorialidade pode ser definida como a integração entre áreas e setores diversos, buscando a complementaridade de ações e a resolução conjunta de problemas sociais, ainda podemos caracterizar a intersectorialidade como um princípio de gestão das políticas sociais que privilegia a integração das políticas em sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação e que busca, dessa forma, superar a fragmentação das políticas, respeitando as especificidades de cada área. A população em situação de rua não se limitam a uma única área de atuação.

Outro elemento é a construção conjuntamente com o acolhido, do Plano de Atendimento Individual, que de modo geral, é um

instrumento imprescindível para a organização da oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A sua construção é uma das atividades essenciais para a execução do trabalho social pelas equipes de referência.

É o PIA que vai facilitar direcionar o trabalho, a integração da equipe do serviço, a articulação com a rede e ainda contribuir para a efetividade da intervenção e para os resultados do trabalho social.

Quando o acolhido manifesta o desejo de superar a dependência química, o mesmo é encaminhado para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ou para o Centro de Acolhimento e Atenção Integral sobre Drogas - CAAD.

Além disso são ofertadas atividades de esporte, lazer, cultura, educação, trabalho e renda, atendimento psicossocial, saúde, dentro e fora das unidades de acolhimento.

11. Há previsão de abertura ou ampliação de Centros POP e casas de passagem nos próximos meses?

Com base em dados apontados na Pesquisas "População em Situação de Rua na Região Metropolitana da Grande Vitória" (IJSN, 2018)¹ e a "Pessoas em Situação de Rua no Município de Vitória" (SEAS, 2022)² foi possível verificar a necessidade de ampliação das vagas de atendimento para este segmento populacional na capital do Espírito Santo. No caso dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o estudo apontou que parte da População em Situação de Rua (PSR) abordada diariamente deixava de ter acesso ao Serviço Especializado para PSR (SEPS) ofertado no Centro Pop Centro (Sambão do Povo) devido à distância e falta de recursos para o deslocamento via transporte público. Desta maneira, foi viabilizada a implantação do Centro Pop Continental no dia 15/01/2024, com uma capacidade de atendimento diário de até 100 pessoas/dia, dobrando a capacidade de atendimento instalada até

então no Município. Portanto, não há previsão de abertura de novas unidades de Centro Pop. Importa frisar que o município no contexto da Região Metropolitana de Vitória, é o que mais oferta vaga de atendimento diário, com capacidade instalada de 200 pessoas em situação de rua/dia, seguido de Serra e Vila Velha com 80 vagas cada, Cariacica com 40 vagas e Viana não oferta nenhum serviço da Proteção Social Especial voltado para este segmento. Portanto, no momento, não há previsão para a abertura ou ampliação de novo Centros POP.

12. O município já buscou ou pretende buscar financiamento estadual, federal ou por meio de parcerias?

O município recebe cofinanciamento oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social para os serviços da assistência social, contudo são valores pouco expressivos comparado ao recurso empregado para essa temática dos cofres da municipalidade.

13. Existem programas municipais de capacitação e reinserção laboral para essa população?

No município de Vitória as capacitações são desenvolvidas por meio de articulação com o ACESSUSAS Trabalho, que visa fomentar, de forma mais sistemática, conhecimentos, capacidades e habilidades de indivíduos e grupos para o ingresso no mundo do trabalho, SINE, além das parcerias estabelecidas pelo Centros Pops visando a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho.

14. Quantas pessoas em situação de rua foram inseridas no mercado de trabalho nos últimos 12 meses?

Nos últimos 12 meses ao longo dos atendimentos e acompanhamentos realizados pelas equipes psicossociais dos Centros Pops, foram feitos vários encaminhamentos para a inserção no mercado de trabalho, sendo um total de 83 pessoas em situação de rua

inseridas no trabalho ao longo desse período. Nos Abrigos no ano de 2024 foram inseridas no mercado de trabalho 164 pessoas. 57

pessoas domiciliadas e 27 reinserções familiares.

15. Há parcerias com empresas, ONGs ou instituições para formação profissional?

Sim. Temos parcerias com o SENAI para diversos cursos de qualificação profissional como elétrica predial, elétrica automotiva; com o SENAC para cursos de formação de garçom, pizzaiolo, cuidados pessoais. Além disso, os serviços estão em articulação com a SEMCID e com o Qualifica ES para ampliar as possibilidades de oferta de qualificação profissional, o que contribui para inserção no mercado de trabalho e na promoção da autonomia de renda das pessoas em situação de rua.

16. Já existe ou será criado um comitê intersetorial para coordenar essas ações?

Sim. A atuação da SEMAS neste ponto tem concentrado esforços para que articulação entre as diversas secretarias sejam promovidas pela Câmara Técnica de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua (CAI-POP - Lei 17.979/2020). A CAI POP tem representantes das secretarias de assistência social, segurança urbana/guarda municipal, saúde, cidadania, educação, cultura, serviços, esporte e lazer, meio ambiente, desenvolvimento da cidade. Dentre seus objetivos estão: "estudar o problema da população em situação de rua em Vitória nas suas várias dimensões e propor soluções para o problema com o envolvimento das várias Secretarias, cada uma agindo dentro das suas especificidades". Recentemente a CAI POP realizou sua reunião com a presença de todos os secretários municipais relacionados à área no dia 15/08, e atuou significativamente no apoio às ações alusivas ao "19 de Agosto - Dia de Luto e Luta da Pessoa em Situação de Rua" coordenadas pela SEMAS em parceria das secretarias de Saúde, Segurança Urbana e Educação na Caminhada Ruas Visíveis e no Ato "Abraça à Praça Costa Pereira", realizados em 12/08; participação das secretarias de Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Cidadania e Direitos Humanos, e Segurança na Exposição Ruas Visíveis e comemoração do

da SEMCID.

Insta frisar que esta instância é considerada estratégica no que corresponde acesso aos direitos da população em situação de rua e à execução do recém-divulgado Plano Ruas Visíveis que determina a todos os níveis do Poder Executivo ações integradas e obrigatórias para conferir a este segmento tanto o acesso a bens e serviços, quanto ao tratamento digno e não discriminatório, sob pena de infração de Direitos Humanos por parte de instituições e agentes públicos que não o cumprirem.

Por fim, por iniciativa dos programas e serviços de atendimento ligados à Proteção Social Especial de Média Complexidade, são realizados periodicamente ações nos territórios em busca de promover reflexão e a construção de uma cultura não higienista que se volte para a superação das desproteções relacionais vivenciadas pelas PSR tais como preconceito, discriminação, isolamento, apartação, conflitos, violências e abandono. É frequente a participação em reuniões das redes, em conselhos de segurança locais, entidades associativas, reuniões das Redes Intersetoriais e Socioassistenciais como estratégia e ferramenta de divulgação dos fluxos e processos de trabalho com pessoas em situação de rua.

17. Quais secretarias estão envolvidas e como se dará a definição de metas e indicadores?

A CAI-POP possui um planejamento anual que com base no Plano Ruas Visíveis. Este planejamento conta com 48 ações para secretarias e áreas correlatas para ampliar o acesso aos direitos e o tratamento digno da população em situação de rua. As áreas são: assistência social; segurança alimentar e nutricional; saúde; bem-estar animal; educação; cidadania trabalho e renda; esporte e lazer; cultura; habitação; serviços urbanos; postura municipal, guarda civil municipal, gestão estratégica, capacitação e comunicação.

Importa ressaltar quanto aos indicadores eles estão em fase de construção pela CAI POP para fins de aferição da execução do

plano. No entanto, ressaltamos que as secretarias possuem seus próprios sistemas de aferição de resultados atrelados

à determinadas políticas e/ou serviços. No caso da Política de Assistência Social, todos os dados são provenientes do Sistema de Informação Gestão, Monitoramento e Avaliação do SUAS (SIGMA).

18. Como será feito o monitoramento público dos resultados?

Em geral os resultados das iniciativas e ações da Política de Assistência Social são apresentados nas Redes Sócio e Intersectoriais, além de informações aos parlamentares da Câmara de Vereadores de Vitória, prestações de contas da Secretaria de Assistência Social e do Sr. Prefeito; e de audiências públicas, fóruns, conselhos de segurança, sempre que solicitados. No que concerne ao Plano Anual da CAI POP, o monitoramento inicialmente será realizado para a consolidação dos dados sobre as pessoas em situação de rua atendidas na cidade, delimitando perfil, quantitativo que cruze os diversos equipamentos e serviços, identificar as principais violações, dentre outros dados relevantes.

19. Existem campanhas públicas para conscientização sobre o tema?

No momento o município não dispõe de campanha específica para este segmento populacional. Contudo, A atuação da SEMAS neste ponto tem concentrado esforços para que articulação entre as diversas secretarias, como dito. No entanto, por iniciativa dos programas e serviços de atendimento ligados à Proteção Social Especial, são realizados periodicamente ações nos territórios em busca de promover reflexão e a construção de uma cultura política que se volte para a superação das desproteções relacionais vivenciadas pelas PSR tais como preconceito, discriminação, isolamento, apartação, conflitos, violências e abandono. É frequente a participação em reuniões das redes, em conselhos de segurança locais, entidades associativas, reuniões das Redes Intersectoriais e Socioassistenciais como estratégia e ferramenta de divulgação dos fluxos e processos de trabalho com pessoas em situação de rua.

20. Há canais de atendimento acessíveis à população em situação de rua?

Sim. O Serviço Especializado em Abordagem Social pode ser acionado pela população em situação de rua através do Fala Vitória (156). A equipe se desloca ao local onde a pessoa se encontra para prestar o atendimento.

21. Como está sendo garantida a participação dessa população nas decisões que a afetam? Para garantir que a voz da população em situação de rua seja ouvida, são realizadas assembleias mensais toda última sexta-feira do mês nos centros pop. Nessas reuniões, os participantes podem apresentar suas demandas e propostas, avaliar serviços e ofertas, entre outras demandas. Por fim, são incentivados à participação política em instâncias como conselhos, fóruns, coletivos e movimentos representativos dos usuários, tal como o Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua e o Coletivo Ação Social "Sai das Ruas".

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossa estima e consideração, nos colocamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

CARLA MOGNATO SCARDUA
SHALDERS:05465769742

Assinado de forma digital por CARLA
MOGNATO SCARDUA
SHALDERS:05465769742
Dados: 2025.09.04 10:30:57 -03'00'

Carla Mognato Scardua Shalders

Subsecretária de Proteção Social Especial

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320030003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 16/09/2025 15:42

Checksum: **53EB1AD8337C0A91706E31DD1E790F0213B58F4FD0AF69C610750E4741465A39**